

Diário Oficial

Atos do Município de Tibagi – Paraná | Criado pela Lei 2499/2013 | Distribuição Gratuita



**TERMO DE RATIFICAÇÃO DE PROCEDIMENTO
DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N.º 06/2019**

Ratificamos, por estes termos, a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 06/2019, referente à contratação de empresa **CIPAUTO VEÍCULOS LTDA** - CNPJ: 06.105.496/0003-06, empresa apta para a realização de serviços de revisão de 30.000km ou 3 (três) anos do veículo GM/Chevrolet PRISMA, SEDAM, modelo LTZ, 1.4 L, placa n.º BAU-2433, Fab/Mod 2016/2016, no valor total de **R\$ 822,44 (oitocentos e vinte e dois reais e quarenta e quatro centavos), sendo R\$ 556,44 (quinhentos e cinquenta e seis reais e quarenta e quatro centavos), referente a aquisição de peças para reposição e R\$ 266,00 (duzentos e sessenta e seis reais), correspondente a prestação de serviços de manutenção**, para atender as necessidades do TIBAGI PREV, considerando que o veículo deste Instituto de Previdência encontra-se na garantia de fábrica e os serviços de revisão deverão ser realizados na rede autorizada, visto que a negligência no cumprimento do programa de revisão, lubrificação e manutenção implica na perda da validade para os itens de verificação na respectiva revisão. Considera-se ainda a responsabilidade da Administração Pública no prolongamento da vida útil do bem (veículo), garantindo a redução das despesas adicionais relativas à manutenção corretiva, bem como a necessidade de manter o veículo em perfeitas condições de funcionamento, de forma segura e disponível para o uso público, com fulcro no artigo 25 da Lei Federal 8.666/1993, no indicativo de dotação orçamentária e de acordo com parecer jurídico sobre a legalidade.

Tibagi, em 04 de setembro de 2019.

MÁISSA ANTUNES TEIXEIRA PRESTES DE SOUZA
DIRETORA PRESIDENTE

EMANUELLE DE ALMEIDA RAVARENA
DIRETORA ADMINISTRATIVA FINANCEIRA

CLEVERSON HENRIQUE MATEUSSI
DIRETOR DE PREVIDÊNCIA E ATUARIA

**PORTARIA N.º 2063/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2064/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ - 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2065/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2066/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **Cesar Roberto Ramos da Cruz**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2067/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **João Germano de Geus**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BAJ - 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2068/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **João Germano de Geus**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2069/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **João Germano de Geus**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/08/2019	CASTRO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2070/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de **João Germano de Geus**, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/08/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN - 5538

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2071/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN AYM - 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2072/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 2073/2019,**
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
20/08/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2074/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Marcelo de Lima, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/08/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 2075/2019,**
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2076/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BCU8F18

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 2077/2019,**
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 2078/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Paulo Cesar Ferreira Pedroso, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
24/08/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde	AMBULÂNCIA BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 2079/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 2080/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/08/2019	LONDRINA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 2081/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	SPIN BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2082/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Julio Cesar Muller de Paula, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde	VAN BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 2083/2019,**
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2084/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/08/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 2085/2019,**
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2086/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de José Edison Campos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 2087/2019,**
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Gelson Antonio Domingues Bueno, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/08/2019	LONDRINA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2088/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Gelson Antonio Domingues Bueno, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/08/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2089/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Gelson Antonio Domingues Bueno, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 2090/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Gelson Antonio Domingues Bueno, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	SPIN BBS - 7941

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 2091/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/08/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 2092/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BCN - 5539

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 2093/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
16/08/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2094/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Edson Luiz Paganini, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
19/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	L 200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 2095/2019,**
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA AVP - 7531

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 2096/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/08/2019	ORTIGUEIRA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	L 200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 2097/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	STRADA BBL - 7734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2098/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Marcio José Bonasso Moreira, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	STRADA BBL - 7734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2099/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
21/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2100/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	L 200 BCW5G76

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2101/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
23/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN AYM - 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 2102/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Alan Ricardo Rodrigues, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BAJ - 1847

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE****PORTARIA N.º 2103/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial
Eletrônico do Município de Tibagi**,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA AZE - 8096

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

**RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**

**PORTARIA N.º 2104/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/08/2019	GUARAPUAVA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 2105/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/08/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2106/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Guilherme dos Santos, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
30/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN AYM - 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 2107/2019,**
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
11/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2108/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
13/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN AYM - 5661

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2109/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
14/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	VAN BBX - 5727

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2110/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Luiz Fernando da Costa, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
15/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	GOL BBR - 6429

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2111/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ednilson Aparecido Soares, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/08/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BBQ - 9733

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2112/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ednilson Aparecido Soares, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
25/08/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BCF - 5989

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE**PORTARIA N.º 2113/2019,**
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ednilson Aparecido Soares, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
27/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BAL - 4928

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 2114/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Ednilson Aparecido Soares, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	PARATI AUF - 0942

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

**PORTARIA N.º 2115/2019,
de 02 de setembro de 2019**

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Joselei Roberto, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
22/08/2019	CURITIBA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA AYI - 2502

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2116/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Joselei Roberto, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
26/08/2019	CAMPO LARGO – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	AMBULÂNCIA BBQ - 9734

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2117/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ___/___/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Joselei Roberto, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
28/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

PORTARIA N.º 2118/2019,
de 02 de setembro de 2019

Publicada no **Diário Oficial**
Eletrônico do Município de Tibagi,
ed. n.º _____, pág.(s): _____,
em ____/____/2019.

O PREFEITO MUNICIPAL, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais, em conformidade com o art. 66, inciso e art. 90, inciso II da Lei Orgânica do Município, e em consonância com a Lei Complementar nº 101 de 04 de maio de 2000, e, considerando o Sistema de Informações Municipais SIM/AM – Acompanhamento Mensal, e as Leis 1.945/2005 e 1.957/2005,

RESOLVE:

Autorizar o apontamento, empenho e pagamento de ¼ (um quarto) de diária em favor de Joselei Roberto, de acordo com as seguintes viagens:

Data	Destino/Motivo	Veículo
29/08/2019	PONTA GROSSA – conduzir pacientes para tratamento de saúde.	ONIX BCO - 3914

PREFEITURA MUNICIPAL DE TIBAGI, em 02 de setembro de 2019.

RUBENS EUGENIO LEONARDI
CHEFE DE GABINETE

RESOLUÇÃO Nº. 10/2019

Aprova solicitação de prorrogação de vigência

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei nº. 1.487 de 27/06/1996, alterada pela Lei nº. 1.540 de 05/08/1997, e **CONSIDERANDO** a deliberação da reunião ordinária realizada no dia 02 de setembro de 2019,

RESOLVE:

Art.1º - Aprovar a solicitação de prorrogação de vigência a ser encaminhado ao Governo do Estado, do incentivo do Programa Família Paranaense V.

Esta Resolução entrará em vigor na data da sua publicação.

Tibagi, 02 de setembro de 2019

Claudete Gomes Caminha
Presidente

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
ATA Nº 189**

Ata da reunião ordinária do Conselho Municipal de Assistência Social realizada no dia 02 de setembro de 2019, nas dependências do CREAS, neste município, às 15h, onde estiveram reunidos os conselheiros deste a fim de discutir e deliberar sobre os pontos que seguem: o primeiro ponto a ser discutido foi sobre a avaliação da XI Conferência Municipal da Assistência Social, sob o tema "Assistência Social: Direito do Povo, com Financiamento Público e Participação Social", sendo concluída avaliação positiva por parte dos conselheiros presentes, bem como foi lido e aprovado o relatório final. A composição não governamental ficou assim eleita: ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS TITULAR: CASA LAR E ABRIGO DOS IDOSOS; ENTIDADES SOCIOASSISTENCIAIS SUPLENTE: APAE E LAR DE NAZARÉ. REPRESENTANTES TRABALHADORES SUAS: KARINE LACERDA – TITULAR E RALIANE RIBEIRO – SUPLENTE. CATEGORIA USUÁRIOS TITULAR: EDWANDES CASTURINO DE JESUS E SUPLENTE: IRACEMA MOREIRA LEMES; TITULAR: NELSON ROBERTO VIANA E SUPLENTE: JOSÉ REINALDO DA SILVA. A data de posse para a nova composição deste conselho ficou agendada para o dia 18 de setembro às 15 horas, na sede do órgão gestor da política municipal da assistência social. O próximo ponto deliberado foi sobre a prestação de contas final do incentivo do Programa Família Paranaense IV, e a devolução do saldo remanescente aos cofres do governo do estado no valor de R\$ 3.265,26. Não tendo ressalvas, a prestação final foi aprovada por unanimidade. O próximo ponto discutido foi sobre o cumprimento, conforme Ata nº 182/2018 que trata sobre a prestação parcial deste mesmo incentivo, sendo destinado o valor de R\$ 43.500,00 para aquisição de um veículo tipo passageiro para o CREAS, sendo que este equipamento está atualmente sendo cedido para o CRAS. Sugere-se que a Secretaria Executiva encaminhe ofício ao gestor da política, fazendo cumprir o estabelecido em plano de trabalho, conforme aprovado em prestação de contas parcial do incentivo. Próximo ponto discutido e deliberado foi sobre o pedido de prorrogação de vigência do incentivo do Programa Família Paranaense V, a ser solicitado para o Governo do Estado, conforme plano de trabalho da entidade de longa permanência Abrigo dos Idosos, que fará uso do recurso total de R\$ 80 mil reais para contratação de técnico de Serviço Social e educador social, conforme já discutido e aprovado neste conselho. O pedido de prorrogação de vigência foi aprovado por este Conselho. O órgão gestor deverá encaminhar o pedido ao CEAS/PR. Finalizando a reunião, Noel de Almeida, presidente do CMDCA fez uso da palavra e convida a todos para participação reunião que acontecerá dia 04 próximo. Não tendo mais nada a tratar eu, Mauricio Chizini Barreto – Secretário Executivo declaro encerrada a presente reunião, e redijo a presente ata que vai assinada por mim e pelos demais Conselheiros presentes.

Mauricio Chizini Barreto –
Ana Lucia Queiroz -
Claudete Gomes Caminha -
Daniela Nowak–
Emiliana Santos -
Ivanete da Costa–
Marcia Aparecida Silveira Garcia –
Noel Rodrigues de Almeida -
Renata Biersteker–
Roberto Tomczak -

AVISO DE LICITAÇÃO**TOMADA DE PREÇOS Nº 012/2019**

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, sob regime de empreitada por preço global, na modalidade de Tomada de Preços, às 9 horas, do dia 23 de setembro de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é contratação de empresa para execução de obras de reforma do telhado e forro do prédio da Unidade Social, nesta cidade. O Valor máximo da licitação é de R\$ 253.044,10 (duzentos e cinquenta e três mil, quarenta e quatro reais e dez centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacao@tibagi.pr.gov.br ou no site www.tibagi.pr.gov.br.

Tibagi, 4 de setembro de 2019

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 144/2019

O MUNICÍPIO DE TIBAGI/PR, nos termos da legislação vigente, torna público, que realizará licitação do tipo menor preço, na modalidade de Pregão, às 9 horas, do dia 18 de setembro de 2019, em sua sede administrativa, sita à Praça Edmundo Mercer nº 34, cujo objeto é Registro de Preços para aquisição de futura de uniformes escolares. O valor máximo da licitação é de R\$ 415.013,12 (quatrocentos e quinze mil, treze reais e doze centavos). O Edital completo será fornecido, no Setor de Licitações, da Prefeitura Municipal de Tibagi, no e-mail licitacaotbg@hotmail.com, no site www.tibagi.pr.gov.br ou www.bll.org.br.

Tibagi, 4 de setembro de 2019

Rildo Emanuel Leonardi
Prefeito Municipal

ERRATA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019

O MUNICÍPIO DE TIBAGI, Estado do Paraná, comunica que em referência **PREGÃO PRESENCIAL**, do tipo "**MENOR PREÇO/MAIOR PERCENTUAL DE DESCONTO POR LOTE**", nº 138/2019, cujo objeto é a aquisição de peças para manutenção de ar condicionado dos veículos da Secretaria de Saúde, que houve um erro no Edital, cabendo as seguintes correções:

Onde se lê:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019**7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)**

7.1 - O envelope "**Documentos de Habilitação**" deverá conter:

- a) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b) Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c) Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou no caso de empresa individual, registro comercial. Em todos os casos com o ramo de atividade coincidente com o objeto licitado;
- d) Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará), relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- e) Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f) Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- g) Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- h) Certidão Negativa Municipal, da sede do proponente;
- i) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j) Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

- k)** Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).
- l)** Atestado de Capacidade Técnica – expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprovem que a empresa já forneceu objeto semelhante e que ateste a qualidade;
- m)** Declaração que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo IV).
- n)** Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação (Anexo V);
- o)** Declaração de não parentesco (Anexo VI);
- p)** Declaração da proponente se comprometendo, no ato da assinatura do contrato, apresentar Certificado de Análise do Fabricante de matéria prima;
- q)** Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizados de Recursos Ambientais, emitido pelo IBAMA – CTF/APP, relativo à atividades de importação (para produtos importados), ou de fabricação (para produtos nacionais), de acordo com as disposições da Resolução CONAMA nº 416/2009.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019

Leia se:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 138/2019

7. DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO (ENVELOPE Nº 2)

7.1 - O envelope “**Documentos de Habilitação**” deverá conter:

- a)** Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas – CNPJ;
- b)** Registro comercial, no caso de empresário individual;
- c)** Contrato social em vigor, devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores; ou no caso de empresa individual, registro comercial. Em todos os casos com o ramo de atividade coincidente com o objeto licitado;
- d)** Prova de inscrição no cadastro de contribuintes municipal (Alvará), relativo à sede da licitante, pertinente ao seu ramo de atividade;
- e)** Certificado de Regularidade do FGTS - CRF;
- f)** Certidão Negativa de Débitos de Tributos Estaduais;
- g)** Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;
- h)** Certidão Negativa Municipal, da sede do proponente;
- i)** Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;
- j)** Certidão Negativa de Falência ou Concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica;

k) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT).

l) Atestado de Capacidade Técnica – expedido por pessoa jurídica de direito público ou privado, em papel timbrado, que comprovem que a empresa já forneceu objeto semelhante e que ateste a qualidade;

m) Declaração que não mantém em seu quadro de pessoal menores de 18 (dezoito) anos em horário noturno de trabalho, menores de 16 (dezesesseis) anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de 14 (quatorze) anos (Anexo IV).

n) Declaração de Inexistência de Fatos Supervenientes Impeditivos da Habilitação (Anexo V);

o) Declaração de não parentesco (Anexo VI);

p) Certificado de Regularidade do Cadastro Técnico Federal de Atividades Potencialmente Poluidoras e Utilizados de Recursos Ambientais, emitido pelo IBAMA – CTF/APP, relativo à atividades de importação (para produtos importados), ou de fabricação (para produtos nacionais), de acordo com as disposições da Resolução CONAMA nº 416/2009.

Tibagi, 04 de setembro de 2019.

MARCUS VINICIUS CIOFFI

Secretário Municipal de Administração